



**LEI Nº 7.496, DE 13 DE MAIO DE 2026**  
**PROMULGADA**

*Denomina o Velório Municipal implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, de Josefa Alves de Carvalho (Zefinha).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Velório Municipal Josefa Alves de Carvalho (Zefinha)** o velório implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, em homenagem à senhora Josefa Alves de Carvalho, conhecida como Zefinha, nascida em 14 de agosto de 1939 e falecida em 20 de fevereiro de 2022, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação ora instituída, bem como a comunicar aos órgãos e concessionárias competentes, inclusive à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de atualização cadastral, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves